



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE TIO OU TIA.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALESSANDRA DA SILVA**, matrícula nº **4825**, no cargo de Monitor de Creche, jornada de trabalho de 40 horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de licença** por motivo de falecimento de seu tio DELIRIO LOPES, no dia 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração e  
Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável